

ERRATA N. 01/2022- PROCON - GOIÁS

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – HIPER MOREIRA, CNPJ n. 00.148.007/0001-55); SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – MOREIRA DA GENTE, CNPJ n. 00.148.007/0006-60; SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – MOREIRA DA GENTE, CNPJ n. 00.148.007/0005-89) e SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – MOREIRA DA GENTE, CNPJ n. 00.148.007/0008-21, todos, neste ato representado pela procuradora subscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 21.776, vêm por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

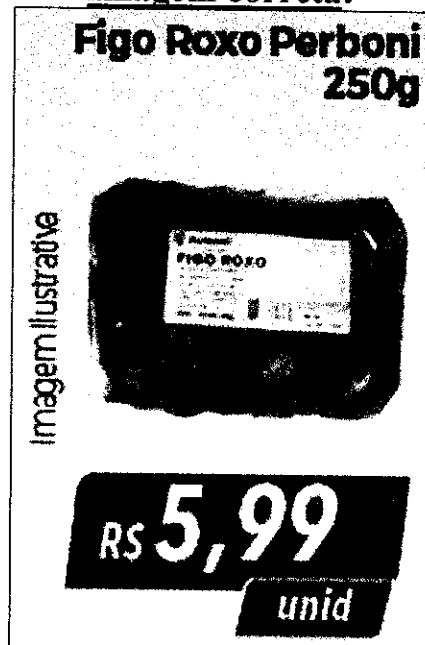
Por problemas operacionais (falha na edição da arte de anúncios de promoções), constou na página n. 16 do JORNAL DAQUI, um anúncio promocional para o dia 26/04/2022, referente ao produto bandeja de **FIGO ROXO PERBONI – 2500G**, no valor de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), cada.

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que, a descrição da gramatura do referido produto está incorreta. O peso correto de cada bandeja equivale a 250 (duzentos e cinquenta) gramas e NÃO à 2.500 (dois mil e quinhentos) gramas, conforme demonstrado nas imagens abaixo:

Imagem errada:




Imagem correta:



PROCON PROTOCOLO-26-Abp-2022-15127-028661 2/2

Desta forma, estas empresas estão cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/GO, 26 de abril de 2022.


p.p. Helda Costa Pires Cortes - OAB/GO 21.776

